



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2007

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos, Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h15m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho começou por referir que, na reunião de 24/09/2007 foi abordada a questão do acesso à habitação de um munícipe em Outeiro de Sul (onde foi feita a rectificação de uma curva) pelo que, gostaria de saber se o nivelamento do pavimento já foi feito. O Sr. Presidente informou que iria dar indicações ao encarregado da Câmara Municipal para fazer o levantamento dos trabalhos necessários para corrigir essa situação. De seguida, a Vereadora do Partido Socialista questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal se iam manter a taxa de 5% na cobrança do IRS. O Sr. Presidente esclareceu que o Governo deixa ao critério das Câmaras baixar essa percentagem no entanto, entende que não é uma atitude a tomar uma vez que, se o próprio Governo fosse desse entendimento, tomaria ele mesmo essa decisão. -----

DELIBERAÇÃO N.º 510/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 511/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---
- Operações Orçamentais: 43.878,82€ (Quarenta e três mil, oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 791.856,80€ (Setecentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e seis euros, e oitenta cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO N.º 512/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 6 folhas, a qual importa da forma que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

a seguir se indica: no período de 24 de Novembro a 7 de Dezembro de 2007, em 460.167,02€ (Quatrocentos e sessenta mil, cento e sessenta e sete euros e dois cêntimos) de operações orçamentais e em 105.205,57€ (Cento e cinco mil, duzentos e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 26 de Novembro a 7 de Dezembro de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 26 de Novembro a 7 de Dezembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 26 de Novembro a 11 de Dezembro de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 8 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 26 de Novembro a 07 de Dezembro de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (141 a 142), Utilização (115 a 117) e Publicidade (377 a 389) e na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (8), Licenças de Festa (1), Licenças de Representação (1), Licença Especial de Ruído (4), Carta de Caçador (2), Exercício de Caça (8), Coimas referentes a Processos de Contra-Ordenação (2), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (8), Máquinas de Diversão (1), Licença de Fogueiras e Queimadas (1); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/ Renovação de cartões de Feirante e Vendedor Ambulante, Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Licenças Cemitério constantes na relação apresentada, constituída por 4 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo V da presente acta.-----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 05/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Gaspar de Almeida Lemos, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Lourosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 16/12/2007 às 12h00 e termo no mesmo dia às 24h00.

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 5/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 15/12/2007 às 22h00 e termo no dia 16/12/2007 às 3h00. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 5/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 8/12/2007 às 22h00 e termo no dia 9/12/2007 às 3h00. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 5/12/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 29/12/2007 às 22h00 e termo no dia 30/12/2007 às 3h00. -----

- **1.2.10** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/11/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho da Freguesia de Serrazes – Cultura e Recreio, para realização de baile com música ao vivo, na freguesia de Serrazes, com início no dia 1/12/2007 às 21h30 e termo no dia 2/12/2007 às 2h00. -----

- **1.2.11** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/11/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/99, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Paiva Ferreira, para lançamento de foguetes, no lugar e freguesia de Sul, com início no dia 1/12/2007 às 18h30 e termo no mesmo dia às 19h00 e, no dia 2/12/2007 com início às 11h30 e termo no mesmo dia às 12h30, devendo como medida de prevenção ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 20/11/2007 -----

- **1.2.12** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/12/2007, que aprovou o auto de medição n.º 7 da empreitada “Rectificação da E.M. 607 – 1 de Baiões”, adjudicada à firma “Construções Carlos Pinho, Lda.”, no valor de 55.001,73€ (Cinquenta e cinco mil, um euro e setenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a efectivação da respectiva despesa. -----

- **1.2.13** - Ratificar, por maioria, com quatro votos a favor e dois contra dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara Municipal, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 03/12/2007, que concordou com informação da Directora do Departamento Técnico, n.º 05, de 14/11/2007, propondo a compensação de trabalhos imprevistos da empreitada “Complexo Desportivo da Pedreira –



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Obra-1ª Fase”, nos trabalhos previstos da obra, ficando ainda a existir um saldo de trabalhos a menos no valor de 481,78€ (Quatrocentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos).-----

- **1.2.14** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23/11/2007, que concordou com a previsão de despesas e receitas constantes da proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte, datada de 23/11/2007, para a realização da Festa de Natal dos funcionários da Câmara Municipal e da Termalístur, E.M. Relativamente aos funcionários da Termalístur, o Município assumirá as despesas na totalidade, solicitando, posteriormente, a esta empresa o pagamento do valor correspondente. -----

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Prof. Adriano Azevedo, datado de 29/11/2007 que, autorizou a Comissão de Finalistas da Escola Secundária a realizar um jogo de futebol no Estádio Municipal da Pedreira. -----

DELIBERAÇÃO N.º 513/07 - 1.3 - AQUISIÇÃO DE PRÉDIO EM PINHO PARA INSTALAÇÃO DE POLIDESPORTIVO, NA FREGUESIA DE PINHO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de terreno para instalação de polidesportivo em Pinho, à Misericórdia de Stº. António, pelo valor de 10.000 Euros devendo o pagamento ser efectuado em duas tranches de 5.000 Euros cada, sendo a primeira em finais de Janeiro de 2008 e a segunda em finais de Fevereiro de 2008. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 514/07 - 1.4 - REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 498 DE 26/11/2007.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento da Fundamentação da Proposta de Taxas para os Serviços e Concessões a Conceder nos Cemitérios Municipais, aprovada em 26/11/2007 (anexo VI), aditar ao Artigo 22º -E da Tabela de Taxas, em Observações, o ponto número 7 com o seguinte texto: “O pagamento das taxas em prestações deverá ser decidido pela Câmara Municipal caso a caso e mediante fundamentada insuficiência económica do requerente”. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediato. -----

DELIBERAÇÃO N.º 515/07 - 1.5 - RELATÓRIO E CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2007, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M.-----

Após os Vereadores do Partido Socialista terem solicitado o balancete analítico para melhor analisarem as contas da empresa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter pendente o presente assunto até próxima reunião. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 516/07 - 21.1 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE TRÊS LUGARES DE APONTADOR - GRUPO DE PESSOAL AUXILIAR - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final bem como, todas as outras do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 517/07 - 21.2 - CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CLASSE - ÁREA DE ENGENHARIA FLORESTAL - ACTA DE DISPENSA DE ESTÁGIO.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta de dispensa de estágio do candidato ao concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 518/07 - 21.3 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE ENCARREGADO - CHEFIA DE PESSOAL OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO E QUALIFICADO - ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final bem como, todas as outras do concurso supra referido. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 519/07 - 21.4 - PROPOSTA PARA A 19ª ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal datada de 04/12/2007, criando um lugar da carreira de Especialista de Informática, do Grupo de Pessoal de Informática, com dotação global. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, submeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 520/07 - 21.5 - NOVO REGIME DO ARRENDAMENTO URBANO - ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.-----

Analisada a informação da Directora de Departamento Administração Geral, datada de 29/11/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, aditando ao artigo 1º da Tabela de Taxas um número 16, nos seguintes termos: “16- Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU): a) Taxa pela determinação do coeficiente de conservação - 1 UC; b) Taxa pela definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior - ½ UC; c) As taxas previstas nas als. a) e b) do presente número são reduzidas a ¼ quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira.” “Passa a nº 17 o actual nº 16 do citado artigo 1º.” Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 521/07 - 21.6 - JUÍZES SOCIAIS - LISTA DE EFECTIVOS E SUPLENTE.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos candidatos efectivos e suplentes a Juizes Sociais, constante da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 05/12/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, dispensando-se de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo VI da presente acta. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, remeter a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 522/07 - 21.7 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, APRESENTADO PELA CASA DO PAÇO DE BORDONHOS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento de horário de funcionamento à Casa do Paço de Bordonhos - Organização de Eventos, Lda., até às 04h30m do dia 01/01/2008 para realização de “Revellion 2007/2008”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 523/07 - 21.8 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO APRESENTADO, PELA CASA DO PAÇO DE BORDONHOS - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Casa do Paço de Bordonhos - Organização de Eventos, Lda para a realização de baile com música ao vivo no lugar do Paço, Freguesia de Bordonhos, com início no dia 31/12/2007 às 20h00m e termo no dia 01/01/2008 às 04h30m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 524/07 - 22.1 - TERMALISTUR - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL, E.M. - PAGAMENTO DAS RENDAS REFERENTES A DEZEMBRO DE 2007 E JANEIRO DE 2008.-----**

Feita a análise do exposto pela Empresa Municipal Termalístur, no seu ofício nº 2047, de 26/11/07 que, devido às rectificações previstas para conclusão da obra Balneário D. Afonso Henriques durante os meses de Dezembro de 2007 e Janeiro 2008, solicita a não liquidação das rendas correspondentes a esses meses, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista, satisfazer o pretendido. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra pelas razões apresentadas na seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PS consideram que o facto da Termalístur, E.M. se encontrar numa situação de descalabro financeiro se deve a erros de gestão cujas consequências negativas se têm acumulado ao longo dos últimos anos. A partir do ano de 2005, inclusivé, as contas da Termalístur têm apresentado resultados negativos superiores a metade do capital social da empresa, que neste momento se encontra em situação de insolvência. Como o Conselho de Administração da Termalístur, presidido pelo Sr. Presidente da Câmara, ainda não procedeu de acordo com o art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, entendemos que a Câmara Municipal não deve deixar de receber o montante correspondente às prestações de Dezembro de 2007 e Janeiro de 2008, dado considerarmos que o Município não deve pagar pelos erros dos responsáveis pela empresa. Dizem-nos que o Balneário estará encerrado durante os meses de Dezembro de 2007 e Janeiro de 2008 para conclusão das obras. Por outro lado disseram em todos os jornais e rádios da região que tinham concluído as obras antes do prazo previsto – Outubro de 2007. Afinal, as obras não estavam concluídas e o Balneário está agora fechado para a conclusão dessas obras. Esta forma de agir é estranha e não deve ser o Município a pagar este tipo de facturas”. Face à presente declaração, o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou que: “O texto dos Vereadores do Partido Socialista, radica num equívoco que condiciona e anula toda a declaração. A Termalístur, transfere para a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

anualmente aproximadamente 1.950.000€ por ano. Corresponde a cerca de 40% da facturação da mesma. Não haverá outra empresa no país que consiga um desempenho que se aproxime deste valor. Daí as dificuldades nas suas contas, após a avultada transferência para a Câmara Municipal. É facilmente entendível e, por isso dispensa-se mais comentários, que o facto de ter estado impedida de utilizar durante 9 meses um equipamento que representa dois terços da sua capacidade, por motivo de obras, da responsabilidade da Câmara, impediu a obtenção das habituais receitas, que nem de perto nem de longe, são compensadas pelos dois meses de renda em causa.”. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 525/07 - 22.2 - LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2008. -----

Analisada a informação da Directora de Departamento de Administração Geral, datada de 27/11/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o lançamento de derrama para o ano de 2008 no valor de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma actividade comercial, industrial ou agrícola. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 526/07 - 22.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES A DANIFICAÇÃO DE ARMAÇÃO E LENTES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APRESENTADO POR TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL. ----

Analisado o presente pedido e, atenta a informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 30/11/2007 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do montante que o funcionário despendeu com a aquisição dos óculos, deduzido da comparticipação da ADSE, por ele já recebida, e conforme deliberações tomadas para ocorrências idênticas, suportando assim a Câmara Municipal o valor de 287,12€ (Duzentos e oitenta e sete euros e doze cêntimos).-----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO N.º 527/07 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE MAIO/JUNHO 2007 (TURNOS 2) - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Maio/Junho/07 (turno 2), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 21/11/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO N.º 528/07 - 32.2 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR ERNESTO MARCOS LOPES DE ALMEIDA FIGUEIREDO PEREIRA. -----

Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o munícipe deverá liquidar o valor em dívida (223,27€) em cinco prestações mensais.-----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 529/07 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DO PAVILHÃO E DA PISCINA MUNICIPAL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL. -----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de S. Pedro do Sul no dia 15 de Dezembro de 2007 das 14h00 às 18h00, bem como a Piscina das 14h30 às 16h30m, para a comemoração do 12º Aniversário da Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, não havendo lugar, nos termos regulamentares, à isenção das respectivas taxas conforme o solicitado. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 530/07 - 4.2 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELO CÉNICO-GRUPO DE TEATRO POPULAR. -----

Analisada a proposta supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a mesma pendente até próxima reunião. -----

DELIBERAÇÃO N.º 531/07 - 4.3 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO MUSICAL DE ACÁCIO SALERO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com proposta apresentada para a realização do espectáculo em referência autorizando o pagamento de 600€ bem como, o jantar para 8 elementos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 532/07 - 4.4 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA UTILIZAÇÃO DE UM CAMPO DE SQUASH NO GIMNODESPORTIVO DE S. PEDRO DO SUL, APRESENTADO PELO ALTO TRILHO - CLUBE DE MONTANHA. -----

Analisada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, caso não hajam frequentadores mínimos na prática de squash, celebrar protocolo com “Alto Trilho – Clube de Montanha”, para utilização da sala de squash no Gimnodesportivo, devendo o mesmo ser remetido à reunião de Câmara para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 533/07 - 4.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito, o transporte para os alunos das Escolas do 1.º CEB e Jardins do Agrupamento de St.ª Cruz da Trapa, para se deslocarem à Biblioteca da EBI para poderem participar nas actividades “À Conversa com Dr. António Mota” e “Hora do Conto”, desde que não tenha implicação nos circuitos escolares já estabelecidos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 534/07 - 4.6 - DIVERSOS PEDIDOS PARA APOIO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO 2007/2008. -----

Analisados os presentes processos e atentos às informações datadas de 03 e 04 de Dezembro do corrente ano da Técnica Superior de Serviço Social, alertando para a necessidade das mesmas conterem elementos mais objectivos, bem como dos despachos do Vereador Prof. Rogério Duarte datados de 04/12/2007, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, concedendo o apoio de transporte em 100%, com efeitos retroactivos ao início do ano lectivo 2007/2008,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aos seguintes alunos: Andreia Rosa Marques Ribeiro, André Alexandre Ferreira da Costa e Ruth Ângela Jesus Figueiredo Pereira. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 535/07 - 4.7 - REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2007. -----**

A Câmara Municipal deliberou, sob proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, realizar reunião extraordinária no próximo dia 19 de Dezembro de 2007, pelas 15h00m, para discussão e análise dos seguintes assuntos: Documentos Previsionais - Orçamento para 2008; Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano para 2008; Proposta para Cobrança Virtual da Receita no exercício de 2008; Contracção de Empréstimo a Curto Prazo; Relatório e Contas do 1º Semestre de 2007, apresentado pela Termalstur - Termas de São Pedro do Sul, EM; Proposta de Tabela de Preços a praticar no ano de 2008, apresentada por Termalstur - Termas de São Pedro do Sul, EM; Proposta de alteração e adequação dos Estatutos da Termalstur - Termas de São Pedro do Sul, E.M. à Lei nº 53-F/2006; Proposta de Aquisição do Edifício Termal pela Termalstur e, Termalstur - Termas de São Pedro do Sul, E.M. - Pagamento das Rendas - Rectificação. Os membros do Executivo ficaram deste modo convocados para o efeito. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

22 – DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 536/07 - 1.6 - PROCEDIMENTO PARA SELECÇÃO DE CORRETOR DE SEGUROS.-----**

Analisado o processo para procedimento da selecção de Corretor de Seguros, com vista à abertura de concurso para renegociação da Carteira de Seguros do Município de São Pedro do Sul e, após a realização da audiência prévia dos interessados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto na informação DAG/SAP n.º 172/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, procedendo à adjudicação dos serviços em referência ao concorrente classificado em 1.º lugar “Corpos – Custódio A. Rodrigues, Lda”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 537/07 - 22.4 - RECLAMAÇÃO DE PREJUÍZOS, APRESENTADA POR ANTÓNIO TEIXEIRA MARQUES. -----

Na sequência de deliberação n.º 466/07, tomada em 12/11/2007 e, de acordo com informação do responsável das Oficinas da Câmara, datada de 29/11/2007, a Câmara Municipal deliberou,



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

por unanimidade, não efectuar a reparação em causa, uma vez que as oficinas municipais não dispõem de recursos humanos e materiais, para o efeito. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 538/07 - 31.1 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA TURISMO DE HABITAÇÃO – PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL, APRESENTADO POR CELSO ARMINDO ALMEIDA PEREIRA. -----

Analizado o presente processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade que, nos termos da lei, o proprietário seja notificado para proceder à legalização das obras sendo que, só após, se dará início ao processo de declaração de interesse público municipal.-----

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO N.º 539/07 - 33.1 - “REMODELAÇÃO DE BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO” - REVISÃO DE PREÇOS.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois contra, dos Vereadores do Partido Socialista, por não saberem qual a situação económica da Câmara, aprovar a Revisão de Preços N.º 5, da empreitada supra referida adjudicação à firma “Somague – Engenharia, S.A.”, no valor de 9.926,27€ (Nove mil, novecentos e vinte e seis euros e vinte e sete cêntimos), de acordo com informação da DEP n.º 117/07-JS, sendo estes valores provisórios e respeitantes até ao auto n.º 14. -----

04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 540/07 - 4.8 - CANDIDATURA AO PROGRAMA SOLARH – MANUEL DE JESUS PINTO, RESIDENTE EM NESPEREIRA ALTA, FREGUESIA DE VILA MAIOR: -----

Analizado o presente processo e, atenta a informação da Técnica de Serviço Social, datada de 4/12/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração de projecto para fins de comunicação prévia e de instrução processual para a candidatura ao Programa Solarh, conforme solicitado pelo munícipe supra referido. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 17h25m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,